

## **REQUERIMENTO Nº 008/2025**

### **Súmula:**

**Requer envio de expediente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, solicitando informações sobre aula ou palestra a respeito de intolerância religiosa junto ao Colégio SESI no município de Dois Vizinhos -PR.**

**Senhor Presidente  
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições regimentais, resguardando normas constitucionais prevista em lei, considerando o princípio de laicidade, com fundamento da lei federal nº 13.796/2019, em que introduziu o artigo 7º-A na lei 9.394/1996, requer informações ao Colégio SESI neste município sobre aula ou palestra a respeito de intolerância religiosa, se houve:

- I- Se houve a introdução para ensinamento de determinada crença ideologia religiosa;**
- II- Se for realizado a obrigatoriedade da participação de alunos na referida aula/palestra;**
- III- Foi exigido aos alunos a realização de tarefas ou avaliações sobre a aula de intolerância religiosa.**

### **JUSTIFICATIVA**

Por informações de pais, chegou até conhecimento deste parlamentar a realização de aula ou palestra junto ao Colégio SESI sobre o tema “Intolerância Religiosa” sendo abordado a importância de determinada crença, bem como a prática de rituais desta aos alunos, o que extrapola o tema abordado. Da mesma forma o método não foi assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença. Portanto as informações são necessárias para averiguar o ocorrido em respostas aos pais.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 07 de abril de 2025.

**Deolino Benini Junior  
Vereador**

